



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (11/02/2022), sexta-feira, às 08h59min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Faltou o Vereador **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO). Leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 146/2021**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que “Dispõe sobre incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 149/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 386.708,00 destinados a atender a SEMOSP - Convênio FITHA/2020, para Recuperação de Estradas Vicinais”. **Projeto de Lei nº 04/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.879, de 20 de agosto de 2015”. **Projeto de Lei nº 05/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o pagamento de plantão extra para cuidadores e vigias da casa de acolhimento”. **Projeto de Lei nº 06/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 495.000,00 para atender a SEMOD (pavimentação de estradas no Distrito Nuar Nova Esperança)”. **Projeto de Lei nº 07/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, na ordem de R\$ 255.454,00 para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD”. **Projeto de Lei nº 08/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

- SEMOD, com a construção e reforma do PONTO DE MOTO TÁXI, no valor de R\$ 80.772,39 (Convênio Estadual nº 398/PGE-2021)". **Projeto de Lei nº 09/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, na ordem de R\$ 550.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, com obras de pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas (Convênio nº 882764/2019)". **Projeto de Lei nº 10/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município na ordem de R\$ 288.333,33 - CONVÊNIO Nº 284/PGE-2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde". **Processo nº 01/2022 – CMEO – Tomada de Contas Especial nº 01/2022**, Tomada de Contas Especial do Ex-Prefeito Municipal CÉLIO RENATO DA SILVEIRA julgada irregular, conforme Parecer Prévio nº 33/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Acórdão 363/2020 (PROCESSO Nº 7269/17-TCE-RO), referente a execução de Convênios firmados entre o Município de Espigão do Oeste e a Associação Escolinha de Futebol Esperança - AEFE. **Processo nº 02/2022 – CMEO – Prestação de Contas do Município – Exercício de 2020**, Prestação de Contas do Município de Espigão do Oeste-RO - Exercício de 2020 (PROCESSO-e nº 01014/21/TCE-RO. **ABERTURA**: Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura das seguintes Atas: Ata da 32ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 25/11/2021; Ata da 12ª Reunião Extraordinária Conjunta realizada no dia 14/12/2021; Ata da 13ª Reunião Extraordinária Conjunta realizada no dia 17/12/2021; Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta realizada no dia 13/01/2022; Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 04/02/2022. Em seguida, o Vereador Cosmo solicitou a dispensa da leitura das Atas. O Presidente Adão Salvatico concedeu a dispensa, ficando as Atas aprovadas conforme redigidas. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do **Projeto de Lei nº 146/2021**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 149/2021**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 04/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Os Vereadores sugeriram uma Emenda ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 05/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram deixar para melhor análise nas próximas reuniões. Leitura do Projeto de Lei nº 06/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 07/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 08/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Hermes, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 09/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Gilmar, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 10/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do parecer Prévio nº 033/2020 e Parecer do Procurador Jurídico da Câmara ao Processo nº 01/2022 – Tomada de Contas Especial. Após a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram enviar uma notificação ao Ex-Prefeito Municipal Célio Renato da Silveira para se apresentar na próxima reunião e fazer seu pronunciamento. Leitura do Processo nº 02/2022 – CMEO – Prestação de Contas do Município – Exercício de 2020. A Comissão de Finanças solicitou que fosse enviado um ofício ao Controlador Geral e Contadora do Poder Executivo para prestar esclarecimentos sobre a Prestação de Contas e Recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RO). Por fim, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 11h03min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2022.

Adão Salvatico
Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira
Presidente da CESAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO